

PROJETO DE LEI 4.133/2020 ¹

1. Síntese da Matéria:

O PL, de autoria do Deputado KIM KATAGUIRI, altera a Lei Maria da Penha (Lei 11.340 de 2006) a fim de garantir mecanismos de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica em contexto de pandemia.

2. Análise:

Matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

3. Dispositivos Infringidos:

--

4. Resumo:

Parecer do relator Deputado DELEGADO ANTÔNIO FURTADO aprovado na CMULHER sem emendas. Parecer pela não implicação orçamentária ou financeira do relator Deputado LUIS MIRANDA na CFT, sem emendas.

Brasília, 22 de dezembro de 2021.

Gardel Rodrigues do Amaral

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.